



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Nº 1061

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.659/2021 =
de 15 de outubro de 2021.

Declara Hóspede Oficial do Município de Bariri.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados “Hóspedes Oficiais do Município de Bariri”, no dia quinze de outubro de 2021, Excelentíssimo Governador do Distrito 4480 do Rotary Club de Bariri – 16 de junho, o Sr. Aldecyr Clayton Ligeiro e sua esposa Sra. Priscila Renata G. Cunha Ligeiro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de outubro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 9.656/2021 =
de 14 de outubro de 2021.

Nomeia Coordenadora e Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Acesso ao Trabalho – PEAT.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Coordenador e Comissão de

Acompanhamento do Programa Emergencial de Acesso ao Trabalho – PEAT do Município de Bariri, conforme a Lei Municipal nº 5.068, de 27 de setembro de 2021, as seguintes pessoas:

I – Suzane Gabia Dinis Albranti – Coordenadora;

II – Hághata Pepe Hailer Freire de Oliveira – Comissão de Acompanhamento;

III – Natália Regiane Sisto Moreira – Comissão de Acompanhamento;

IV – Marcelo Eduardo Lenharo – Comissão de Acompanhamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de outubro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.657/2021 =
de 14 de outubro de 2021.

Nomeia Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, visando que o Município de Bariri integre a Rede Nacional da Primeira Infância, composta pelas seguintes pessoas:

I – Natália de Alice – Diretoria de Ação Social;

II – Mariana Zenni – Diretoria de Saúde;

III – Joseane Ferrari Ventura – Diretoria de Educação, Cultura e Esportes;

IV – Gizele Maria Gaudiosi – L.A.V. – Lar, Amor e Vida;

V – Sandra Regina Dalberto Pegoraro – Creche Madre Leônia;

VI – Lucileia Castilho Saltarelli – APAE;

VII – Viviane Firmino Rosa da Costa Aranha – CMAS;

VIII – Clarina Genaro – CMDCA;

IX – Gismere Gasparotto Rainere – Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de outubro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.658/2021 =
de 15 de outubro de 2021.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo de contrato emergencial.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de outubro de 2021, o prazo do Contrato Emergencial da Sra. Maria Letícia Benedito Salvio, RG. 43.460.216-4, CPF. 342.254.288-42 e PIS 133.22881.27/9 – Portaria nº 9.584/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de outubro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

**PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 10/2021
de 30 de setembro de 2021**

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2021, à:

I – Filomena Catarina Garcia, RG n. 41.005.825-7;

II – Camila Adriele Rodrigues Lima, RG n. 47.103.601-8;

III – Melissa Gasparoto Nascimento, RG n. 28.806.935-3

IV – Naiara Cristiane Cunha Corrêa, RG n. 40.419.060-1

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 30 de setembro de 2021

Marcelo Eduardo Lenharo

Diretor Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 11/2021
de 15 de outubro de 2021**

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2021, à:

I – Janaina de Cássia Lourenço, RG n. 34.311.040-4.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 15 de outubro de 2021

Marcelo Eduardo Lenharo

Diretor Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 56/2021 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 56/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Cadeiras de Escritório para diversos setores da Prefeitura, durante o período de 12 meses, em favor da empresa: Set Comércio de Móveis Ltda-EPP, itens: 01 e 02, no valor total de R\$130.000,00. Abelardo Mauricio Martins Simões Filho – Prefeito.

Pregão Presencial nº 57/2021 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9451/2021, declarou como vencedora do Pregão nº 57/2021, a empresa:

AMC Laticínio Ltda, objetivando o registro de preços para fornecimento de 34.000 litros de leite pasteurizado integral tipo “C”, destinado ao “Programa Leite do Idoso e Pessoa com Deficiência”, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$136.000,00.
Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP